



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 843/2009

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000502/2009-97.

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência, a servidora **DEUSIVANDE LIMA BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente deste IFRR, com base no Art. 2º da EC 41/03.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 18 de novembro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria